



PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação da Câmara de Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município atendeu o cumprimento do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 14 de maio de 2020, às 10h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa de Leis;

III – Foi realizada a apresentação das Ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**.

Nestes Termos, esta Comissão emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Jair Francisco Rauber

Relator: Adelar José Richter

Membro: Nilva Maria Unser